

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº. 2.016/2014**

**Data: 10 DE JUNHO DE 2014**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.304.0026.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3390300000 31497 438	Material de consumo	R\$	32.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro da fonte 31497 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

  
**Ednea Buchi Batista**  
PREFEITA MUNICIPAL

